



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720250038368

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARAES

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2605698254**

Registro: **5060734627/D-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB/DF**

CNPJ: **00.394.726/0001-56**

SAUS Quadra 1

Número: s/n

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-010

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: Bloco G lotes 03 e 04 Edifício Telemundi

E-Mail: Uniproj@semob.df.gov.br

Fone: (61)30201261

Contrato:

Celebrado em: 28/04/2025

Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Fim em: 28/04/2026

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 28/04/2025

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 28/04/2026

Coordenadas Geográficas:

-15.799909564490946,-47.8779673576355

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB/DF**

CNPJ: **00.394.726/0001-56**

E-Mail: Uniproj@semob.df.gov.br

Fone: (61) 30201261

1º Endereço

SAUS Quadra 1

Número: s/n

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-010

Complemento: Bloco G lotes 03 e 04 Edifício Telemundi

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Concepção

Elaboração de orçamento de edificação em materiais mistos

Quantidade Unidade

61,7800 metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por
FABIANO DOS SANTOS CAMPOS
GUTIMARAES, 5060734627/D-SP, em
28/04/2025, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº
10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB/DF CNPJ:
00.394.726/0001-56

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 28/04/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

Nosso Número/Baixa: 0125031189

Zeito José Andrade Gonçalves
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade
Governo do Distrito Federal